



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume

31/03/2025  
Vilson

Portaria N°344/2025.  
De 31 de março de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar Patrik Lima Siqueira do cargo de Assessor de Controle de Obras, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 006/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **VILSON BIGUELINI**, brasileiro, casado, empresário, matrícula 8923-1, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **CONTAGIE SISTEMA DE APRENDIZAGEM LTDA** CNPJ nº 30.938.140/0001-76, estabelecida à Rua Georgetown, nº 77, Guanabara, na Cidade de Londrina-PR, representada neste ato **ALESSANDRA ARANDA NICOLAU**, portador da Carteira de Identidade nº \*\*49943-\* SSP/PR e do CPF \*\*\*.719.109-\*\*, e perante as testemunhas ao final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira - Do Objeto e Cláusula Quinta - das especificações técnicas dos itens e quantidades, conforme abaixo:

ITEM	UNID	QUANT LIC	QUANT ADIT	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Unid.	250	62	Maternal 2 – 3 à 4 anos – G3	R\$ 989,00	R\$ 61.318,00
2	Unid.	410	102	Infantil IV – 4 a 5 anos – G4	R\$ 989,00	R\$ 100.878,00
3	Unid.	424	106	Infantil V – 5 a 6 anos – G5	R\$ 989,00	R\$ 104.834,00

**CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES 2.1** - Fica acrescido um percentual no montante de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do itens 01, 02, 03, perfazendo o valor total de **R\$ 267.030,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e trinta reais)**, que passa a fazer parte integrante do processo. **2.2** - Com o acréscimo constante o item 6.1 da Cláusula Sexta do contrato originário passará a ser de **R\$ 1.339.106,00 (Um milhão trezentos e trinta e nove mil cento e seis reais)**.

**CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL**

3.1 - A justificativa da prorrogação encontra-se em anexo, passando a ser parte integrante do contrato.

3.2 - O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Artigo 124, inciso I, b da Lei 14.133/2021.

3.3 - Permanecem inalteradas, como também ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no **contrato nº 006/2025**.

3.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 07 de Março de 2025.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA</b> <b>VILSON BIGUELINI</b> Prefeito Municipal - CONTRATANTE	<b>CONTAGIE SISTEMA DE APRENDIZAGEM LTDA</b> <b>ALESSANDRA ARANDA NICOLAU</b> CONTRATADA
--	--

**NUBIA SOUZA BOTELHO**

PORTARIA N° 151/2025 de 20/01/2025

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_ 02: \_\_\_\_\_

Nome> Nome>

**PORTARIA N°345/2025.**

Portaria N°345/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Suzana Almeida Cordeiro do cargo de Ouvidor da Saúde, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PORTARIA N°344/2025.**

Portaria N°344/2025

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Patrik Lima Siqueira do cargo de Assessor de Controle de Obras, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº351/2025.**

Portaria Nº351/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Edilaine Lopes da Costa do cargo de Assessor da Secretaria de Gestão Governamental, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº347/2025.**

Portaria Nº347/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar José Mitiélio Benites Corrêa do cargo de Chefe do Departamento de Cultura, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 021/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **VILSON BIGUELINI**, brasileiro, casado, empresário, matrícula

8923-1, residente e domiciliado em Canarana-MT, e de outro lado a empresa **POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.929.416/0001-48, estabelecida a Av Brasil, nº 714, Bairro CPA II, Cidade de Cuiabá-MT, representada neste ato por **JOSE LEOCADIO DE MIRANDA SILVA**, brasileiro, casado, em regime de comunhão de bens parciais, contador, nº do CPF \*\*\*.679.261-\*\*, e perante as testemunhas ao final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR**

1.1 – O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias, passando a expirar em 11/04/2025**, ou até a realização de um novo processo licitatório, devendo a empresa contratada ser notificada com antecedência;

1.2 – O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais)**, valor este equivalente a 02 (duas) parcelas no valor mensal de **R\$ 9.250,00 (Nove mil duzentos e cinquenta reais)**.

**CLAUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. A justificativa da prorrogação encontra-se em anexo, passando a ser parte integrante do contrato.

2.2 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 incisos II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do referido Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. A Contratante providenciará a publicação deste instrumento de aditivo contratual, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

3.2. Permanecem inalteradas, como também ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no **contrato nº 021/2022, 1º e 2º termos Aditivos**.

3.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 04 de Fevereiro de 2025.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA</b> <b>VILSON BIGUELINI</b> Prefeito Municipal - CONTRATANTE	<b>POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA</b> <b>JOSE LEOCADIO DE MIRANDA SILVA</b> CONTRATADA
--	--

**CARLOS VILMAR IUANSON DARUI**

Fiscal de contrato

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº343/2025.**

Portaria Nº343/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Alessandra Wojahn Facioni do cargo de Assessor de Controle de Obras, cargo de provimento em comissão constante no anexo



Ano 14 N° 3582

Divulgação quarta-feira, 02 de abril de 2025

Página 93

Publicação quinta-feira, 03 de abril de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°342/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato legais que lhes são conferidas por Lei, Grosso, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Karina dos Santos do cargo de Diretor do Departamento de Imprensa, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°343/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Alessandra Wojahn Facioni do cargo de Assessor de Controle de Obras, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°344/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Patrik Lima Siqueira do cargo de Assessor de Controle de Obras, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°345/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Suzana Almeida Cordeiro do cargo de Ouvidor da Saúde, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.